



Conselho Editorial

RESOLUÇÃO CE Nº 002/2020

Súmula: Aprova a criação da linha editorial para publicação de trabalhos direcionados à formação docente das áreas dos cursos de Licenciaturas da UENP.

CONSIDERANDO

a Resolução CE nº 01/2018, sobre criação de linhas editoriais na Editora UENP,

a deliberação do Conselho Editorial (CE) da Editora UENP (Eduenp) reunido em 20 de setembro de 2019, conforme Ata nº 01/2019;

a deliberação do Conselho Editorial (CE) da Editora UENP (Eduenp) reunido em 13 de dezembro de 2019, conforme Ata nº 02/2019;

O Diretor da Eduenp, nomeado pela Portaria GR nº 319/2013, de 12 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:



RESOLUÇÃO

CE Nº 002/2020

Art. 1º Fica aprovada a linha editorial para publicações de trabalhos originados dos cursos e/ou projetos/programas direcionados às áreas dos cursos de Licenciaturas da UENP, com foco em estudos sobre Educação e/ou Ensino, ora denominada para efeito de edital, como “Licenciaturas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2020.

Thiago Alves Valente
Diretor da Editora UENP